

INTERESSADA: Maria Mercedes Gonzalez

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Therezinha Fram

PARECER CEE N° 3539/75, CPG, Aprovado em 5/11/75
Com. ao Pleno em 10 de Dezembro de 75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Maria Mercedes Gonzalez, filha de dona Maria Tomasa Gonzalez, nascida no Paraguai, a 23 de novembro de 1957, domiciliada e residente nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Coursou 6 séries e mais um semestre da 7ª série no Liceu de Andrés Bello em Assunção, Paraguai, Estudou: Castelhana, Matemática, Ciências Naturais, Geografia e História do Paraguai, Música, Desenho e Educação Física.

2- Está freqüentando desde o início deste ano letivo a 7ª série do Ginásio Industrial Estadual "Dr. Djalma Forjas" em Porto Ferreira.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria Mercedes Gonzalez, no Paraguai, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, convalidar sua matrícula na 7ª série, efetuada no Ginásio Industrial Estadual "Dr. Djalma Forjaz", em Porto Ferreira.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 5 de novembro de 1975

a) Consª Therezinha Fram
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 5 de novembro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente